



## TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N° 013/2018** FIRMADO ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA GÓES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇAS DE TÍTULOS LTDA., CNPJ 83.248.021/0001-58.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira n° 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato n° 013/2018**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 015/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01/01/2022**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal do aluguel será reajustado pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE)**, considerando o acumulado de **10,16%** dos últimos 12 meses (REF. 12/2021), passando de **RS1.046,65** (hum mil e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para **RS1.152,99** (hum mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 03 de janeiro de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Presidente do CRF/SC

Farm. Carlos Nyander Theiss

Tesoureiro do CRF/SC